

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**PORTARIA Nº 3981, de 15 de setembro de 2025.**

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI e Presidente da Comissão Superior de Seleção Docente das Escolas de Educação Básica e Profissionalizante, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, e considerando o previsto na Resolução 2187/CUN/16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das **Bancas Examinadoras** para a Seleção Docente da Escola de Educação Básica da URI – Erechim, atendendo indicação da Direção Geral, para o exercício das funções previstas no Art. 8º da Resolução 2187/CUN/2016, como segue:

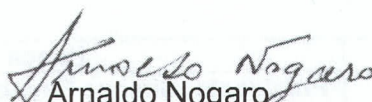
Disciplina	Banca Examinadora
Matemática	Presidente: Simone Fhynbeen Membro 1: Viviane Forcellini Domingues Membro 2: Isabel Cristina Rorig Saviski Suplente: Lisiane Balvedi Cezne
Língua portuguesa e literatura	Presidente: Viviane Forcellini Domingues Membro 1: Vanessa Adriana Collet Membro 2: Simone Fhynbeen Suplente: Katiane de Oliveira
Redação	Presidente: Viviane Forcellini Domingues Membro 1: Katiane de Oliveira Membro 2: Vanessa Adriana Collet Suplente: Liliane Soares Mello Ritta
Educação Física	Presidente: Bruno Felipe Assoni Faleiro Membro 1: Indiana Paula Bagnara Membro 2: Giliard Alex Giacomel Suplente: Priscila Sachet Matheus
Artes	Presidente: Joseliane Zanin Pagliosa Membro 1: Elizabeth Mor Malossi Membro 2: Andréa Denise Ceni Suplente: Kátia Ines Zago Mezomo
Geografia	Presidente: Alan José Bresolin Membro 1: Simone Fhynbeen Membro 2: Potira Delazeri Suplente: Emanoela Agostini
Química	Presidente: Alan José Bresolin Membro 1: Viviane Forcellini Domingues Membro 2: Raquel Brusco Machado Suplente: Gabriele Gaik Reik
Filosofia	Presidente: Mateus Baldissera Membro 1: Gilcéli Benazzi Membro 2: Andréa Denise Ceni Suplente: Abel Vargus

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**Música Instrumentos -
Violão****Presidente: Joseliane Zanin Pagliosa**

Membro 1: Ana Marta Popoaski

Membro 2: Raquel Grunewald

Suplente: Cléris F. G. Busanello

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**
Arnaldo Nogaro
Reitor